ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 10 DE JULHO DE 1995.

CONCEDE AO SENHOR CLENIO SEVERIO TERIBELE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santo-Augustense ao Senhor **CLENIO SEVERIO TERIBELE,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene deste Poder.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 10 de julho de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário